



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO

Rua Floriano Peixoto, 470, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-046

PARECER Nº 10/2025/SETE - DIREMP
PROCESSO Nº 0859.017117.00168/2025-31

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 447/2025 - COMPRASGOV Nº 90447/2025 - SETE

Interessado: Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo - SETE

PARECER TÉCNICO DAS PROPOSTAS Nº 10/2025/SETE - DIREMP

I - DO RELATÓRIO

Trata-se do Parecer Técnico das Propostas referente ao Processo SEI nº 0859.017117.00168/2025-31, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 447/2025 - COMPRASGOV Nº 90447/2025 - SETE**, cujo objeto é *Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de marcenaria destinados ao atendimento de artesãos atuantes na produção de artesanato florestal, com foco no reaproveitamento de madeira e na valorização de práticas sustentáveis*, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo, conforme disposto no TR, anexo I do Edital.

II - DA ANÁLISE

A licitação ocorreu na forma preceituada pelo edital e seus anexos, e demais princípios constitucionais, tudo em conformidade com Decreto Estadual nº. 11.363 de 22/11/2023, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e no TDR, a seguir:

Item	Descrição do item
01	SERRA CIRCULAR DE BANCADA 10" Ajuste da inclinação: 45 ° Esq. / 0 ° Dir. Diâmetro do disco de serra: 254 Tamanho da mesa principal: 555 x 555 mm Tamanho da extensão da mesa: 265 Potência nominal absorvida: 1.800W Nº de rotações em vazio: 4.300 r.p.m. Altura de corte a 90°: 80 mm Altura de corte a 45°: 55 mm Diâmetro interior do furo do disco de serra: 30 mm Capacidade máx. de corte à direita: 545 mm. Voltagem 220V ou 127v
02	TORNO DE BANCADA EM FERRO NODULAR Nº 8 Número 8 Corpo em ferro fundido nodular FE 50007 Fuso em aço laminado com rosca trapezoidal, permitindo abertura e fechamento leve Fuso e manípulo bicromatizado, evitando oxidação Pintura a pó eletrostática Acabamento: Pintura a pó eletrostática Abertura de mordaza 20,4 cm Largura da mandíbula 20,4 cm
03	MOTOR DE CHICOTE CANETA MANDRIL Peso Bruto: 2Kg Dimensões da embalagem: 14 x 18 x 33 cm Voltagem: 110v ou 220v Alto torque, 100 Watts de potência Amp. 1,0 Rotação máxima: 15.000 R.P.M. Caneta Mandril padrão odontológico de 0 mm até 4 mm

04	MOTO ESMERIL DE BANCADA 6" Potência: 1hp/735W Rebolo 6" (152mm) Rotação: 3450 rpm Voltagem: Bivolt (110V e 220V) Frequência: 60Hz
05	MOTOR POLITRIZ DE BANCADA 8" Motor: 1/4 Hp Rotação: 3400 Rpm Voltagem: Bivolt Peso: 8,9 Kg Comprimento: 370 mm Altura: 200 mm Largura: 150mm

III - CONCLUSÃO

Após análise da proposta DA EMPRESA BEST HYDRO COMERCIAL (Sei nº0017425367), referente aos **itens 02, e 05**, de acordo com o mapa comparativo dos melhores lances, disponível no sistema Comprasnet. Informamos que os modelos propostos para os itens 02 e 05 não estão em acordo com as especificações técnicas primordiais e solicitadas no Termo de Referência (TR). **Logo, fica sugerida a DESCLASSIFICAÇÃO.**

Após análise da proposta DA EMPRESA COMERCIAL SPONCHIADO (Sei nº0017425383), referente ao **item 04**, de acordo com o mapa comparativo dos melhores lances, disponível no sistema Comprasnet. Informamos que o modelo/marca proposto para o item 04 está em acordo com as especificações técnicas primordiais e solicitadas no Termo de Referência (TR). **Logo, fica sugerida a CLASSIFICAÇÃO.**

Após análise da proposta DA EMPRESA CONSTRU - MED COMERCIO (Sei nº0017425396), referente aos **itens 02, 03 e 05**, de acordo com o mapa comparativo dos melhores lances, disponível no sistema Comprasnet. Informamos que o modelo/marca propostos para os itens 02, 03 e 05 estão em acordo com as especificações técnicas primordiais e solicitadas no Termo de Referência (TR). **Logo, fica sugerida a CLASSIFICAÇÃO.**

Após análise da proposta DA EMPRESA D L RAMOS (Sei nº0017425401), referente ao **item 01**, de acordo com o mapa comparativo dos melhores lances, disponível no sistema Comprasnet. Informamos que o modelo/marca proposto para o item 01 está em acordo com as especificações técnicas primordiais e solicitadas no Termo de Referência (TR). **Logo, fica sugerida a CLASSIFICAÇÃO.**

Após análise da proposta DA EMPRESA FERRAMENTAS E PNEUMATICOS (Sei nº0017425432), referente ao **item 03**, de acordo com o mapa comparativo dos melhores lances, disponível no sistema Comprasnet. Informamos que o modelo proposto para o item 03 não está em acordo com as especificações técnicas primordiais e solicitadas no Termo de Referência (TR). **Logo, fica sugerida a DESCLASSIFICAÇÃO.**

Após análise da proposta DA EMPRESA RC DISTRIBUIDORA (Sei nº0017425440), referente aos **itens 02 e 03**, de acordo com o mapa comparativo dos melhores lances, disponível no sistema Comprasnet. Informamos que a proposta escrita não menciona o modelo dos itens 02 e 03, portanto não há como verificar a compatibilidade com as especificações técnicas primordiais e solicitadas no Termo de Referência (TR). **Logo, fica sugerida a DESCLASSIFICAÇÃO.**

Após análise da proposta DA EMPRESA SEVEN COMERCIO (Sei nº0017425479), referente aos **itens 01 e 04**, de acordo com o mapa comparativo dos melhores lances, disponível no sistema Comprasnet. Informamos que a proposta escrita não menciona o modelo dos itens 01 e 04, portanto não há como verificar a compatibilidade com as especificações técnicas primordiais e solicitadas no Termo de Referência (TR). **Logo, fica sugerida a DESCLASSIFICAÇÃO.**

Após análise da proposta DA EMPRESA SOUL DISTRIBUIDORA (Sei nº0017425482), referente aos **itens 01 e 02**, de acordo com o mapa comparativo dos melhores lances, disponível no sistema Comprasnet. Informamos que o modelo proposto para o item 01 não está em acordo com as especificações técnicas primordiais e solicitadas no Termo de Referência (TR). Noutro ponto, o modelo proposto para o item 02 está em acordo com as especificações técnicas. **Logo, fica sugerida a CLASSIFICAÇÃO PARCIAL.**

OBS: AS IMAGENS CONSTANTES DAS PROPOSTAS NÃO SERÃO OBJETO DE ANÁLISE, UMA VEZ QUE O JULGAMENTO DEVE OBSERVAR APENAS CRITÉRIOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, NOS TERMOS DOS ARTS. 5º E 17 DA LEI Nº 14.133/2021, PREVALECENDO, PORTANTO, AS INFORMAÇÕES ESCRITAS E FORMAIS APRESENTADAS.

É o parecer, sub censura.

Cordialmente,

Patrícia Parente de Carvalho
Diretora de Empreendedorismo
Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo
Decreto nº 9-531-P de 15 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PARENTE DE CARVALHO, Diretor(a)**, em 06/10/2025, às 11:49, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017541004** e o código CRC **D0F02AD1**.

Referência: Processo nº 0859.017117.00168/2025-31

SEI nº 0017541004